



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 2631

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTRCNTC3RJBCQTA2QJFBOD

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 200 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre instauração de sindicância para decisão de pedido de lotação de servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 102 de 09 de abril de 2001, Lei 21 de 23 de dezembro de 2009 e pelos demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Aracely Rocha Reis, Ailton de Santana, Odisléia Farias Fontes e Marlon de Jesus Silva** para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta), os fatos de que trata o Processo nº 317/2022, solicitação da servidora I.B.D. de lotação em unidade de ensino conforme dispõe o Artigo 22 e seguintes do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – BA.

Em 22 de Setembro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal